



ASSUNTO
EXCLUSÃO DO GRAVAME DO TRAÇADO DO PDDUA NA FORMA DE PRAÇA.

HOMOLOGO EM

DE

Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício
José Fogaça
PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 07 / 03 / 2006, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A EXCLUSÃO DO GRAVAME DO TRAÇADO DO PDDUA NA FORMA DE PRAÇA, COM BASE NO PARECER CONSTANTE NO E.U. 002.265561.00.6 QUE HOMOLOGA A MINUTA DE LEI QUE DESAFETA BEM DE USO COMUM DO POVO PARA FIM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Eduino de Mattos
PRESIDENTE
Eduino de Mattos
EDUINO DE MATTOS
Nilson Lopes RPS
Roberto
Roberto RCPA
Mauro Fogaça
Mauro Fogaça
Jane
Roberto
Roberto SINDICATO

Roberto
CONSELHEIRO RELATOR
Roberto
Roberto RPS
Roberto SMT-EPIC
Roberto SPM
Roberto
Roberto
Roberto



ASSUNTO
EXCLUSÃO DO GRAVAME DO TRAÇADO DO PDDUA NA FORMA DE PRAÇA.

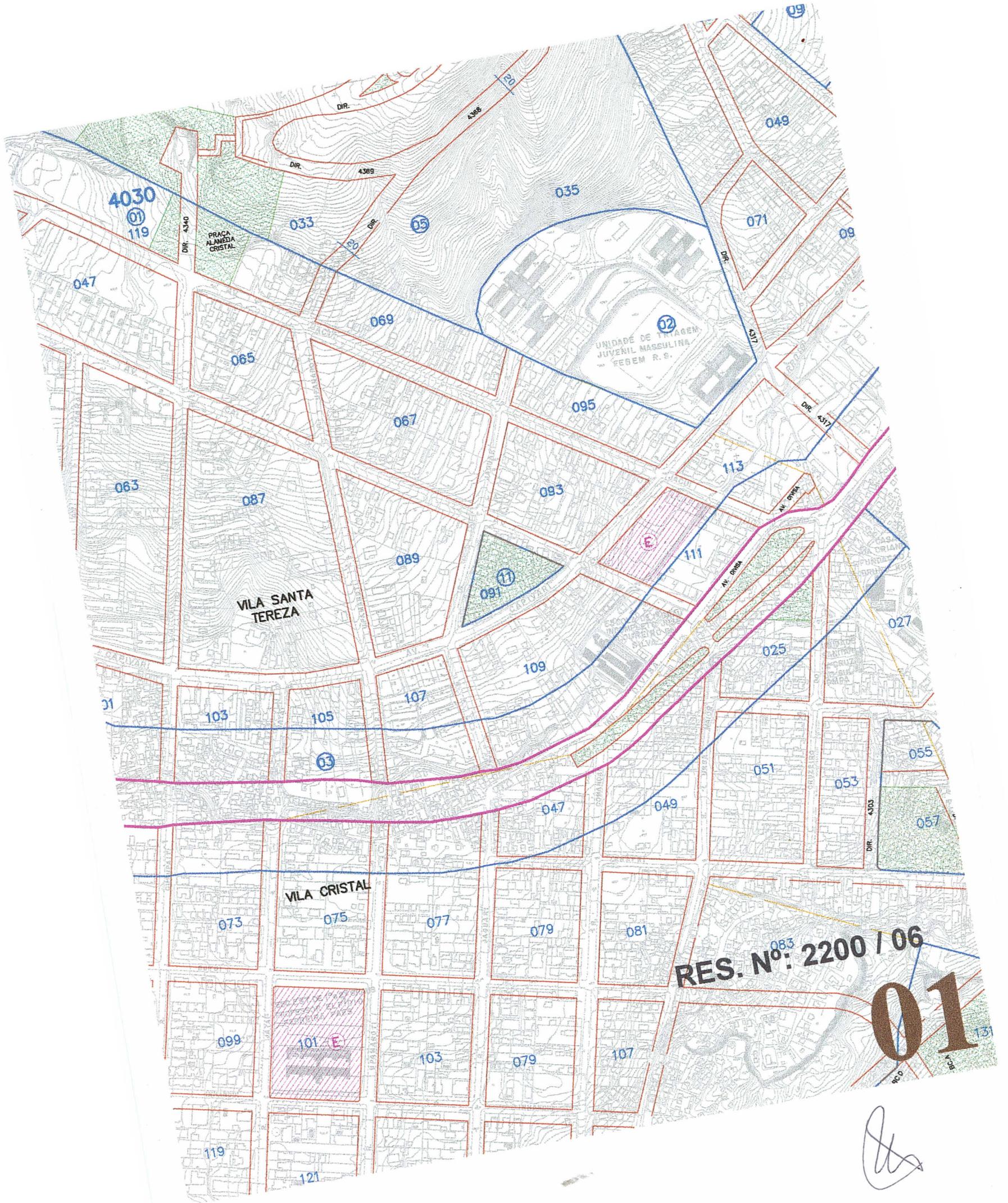
JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE LOGRADOURO PÚBLICO ARROLADO NA LEI 8150/98 COMO AEIS E OBJETO DE PROJETO DE LEI AUTORIZATIVA COM VISTAS A DESTINAÇÃO DE USO COMUM DO POVO PRÓPRIOS MUNICIPAIS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002.070894.05.1

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



4030
01
119

DIR. 4340

PRACA ALMEDA CRISTAL

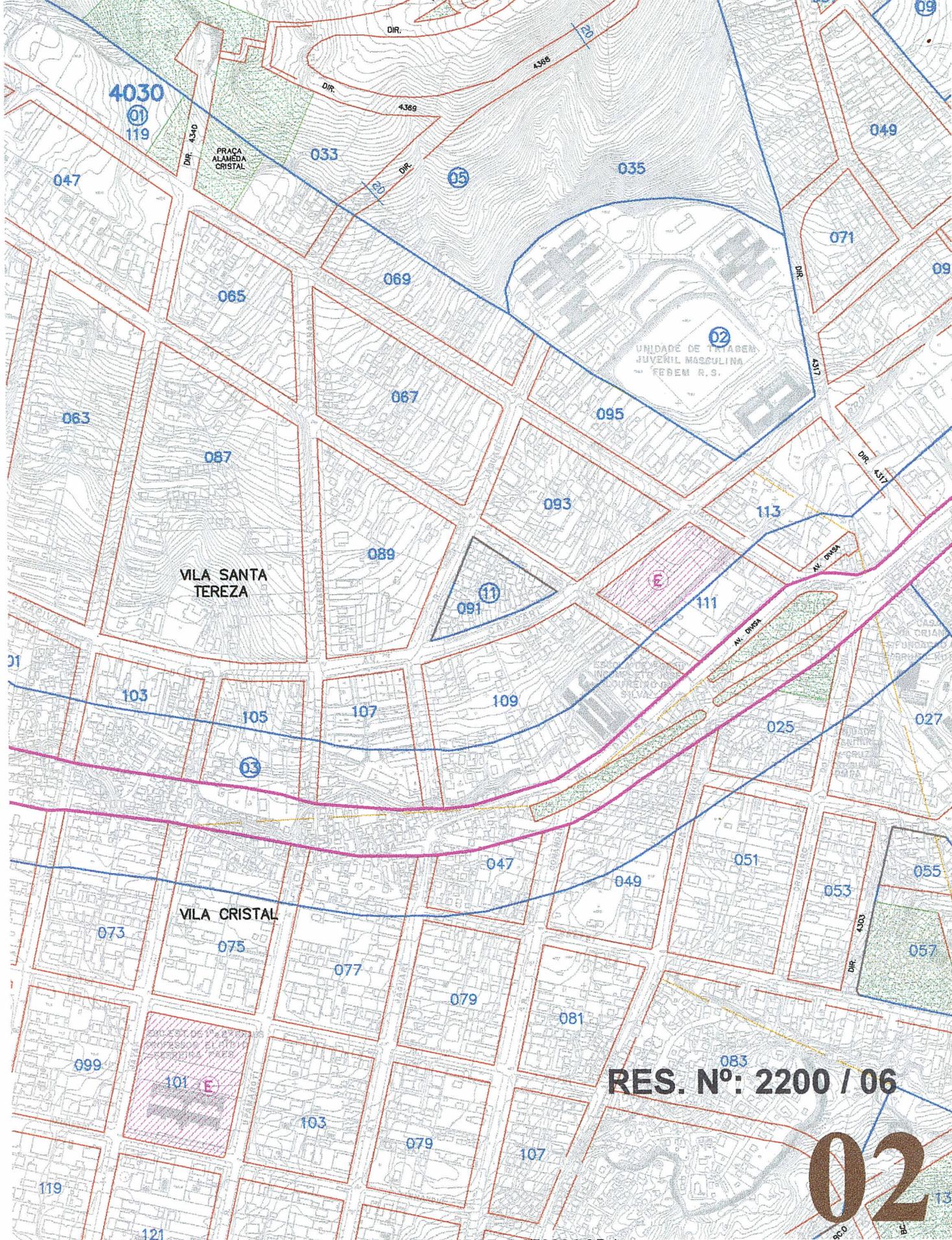
UNIDADE DE TRATAMENTO JUVENIL MARGULINA FEGEM R.S.

VILA SANTA TEREZA

VILA CRISTAL

RES. Nº: 2200 / 06

01



RES. N°: 2200 / 06

02

107-C-CPU-UPSD-2.070894.05.1